



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 273/2020/SCR - Manaus, 23 de dezembro de 2020

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz Titular da 1ª VTBV para responder presencial e cumulativamente pela Titularidade da 3ª VTBV, assim como o Titular da 3ª VTBV para responder pela 1ª VTBV, em razão de férias regulamentares.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o OFÍCIO n. 18/2020/1ªVTB, por meio do qual os MM. Juízes do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª VTBV, apresentam cronograma consensual de substituição da Titularidade das 1ª e 3ª VTs de Boa Vista, por motivo de usufruto de férias regulamentares dos aludidos Magistrados, conforme anexo do aludido ofício,

Considerando, ainda, a necessidade de se manter um Julgador em atuação nas referidas Varas, para evitar solução de continuidade à prestação dos serviços públicos e prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no e-SAP DP-15418/2020,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder pela Titularidade da 3ª VT de Boa Vista, de forma presencial e cumulativa, nos períodos de férias regulamentares (de 17-1 a 5-2-2021 e de 11-7 a 30-7-2021) do Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª VTBV.

Art. 2º Designar o Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder pela Titularidade da 1ª VT de Boa Vista, de forma presencial e cumulativa, nos períodos de férias regulamentares (de 18-2 a 9-3-2021 e de 19-4 a 8-5-2021) do Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª VTBV.

Art. 3º Determinar que as designações ocorram sem prejuízo das suas respectivas atribuições nas 1ª e 3ª VTBVs.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região